



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- Lei Municipal nº 972/2022.
- Portaria SEC. ADM nº 128/2022, de 31 de maio de 2022.
- Portaria SEC. ADM nº 129/2022, de 31 de maio de 2022.
- Portaria SEC. ADM nº 130/2022, de 31 de maio de 2022.
- Portaria SEC. ADM nº 131/2022, de 31 de maio de 2022.
- Portaria SEC. ADM nº 132/2022, de 31 de maio de 2022.
- Portaria SEC. ADM nº 133/2022, de 31 de maio de 2022.
- Portaria SEC. ADM nº 134/2022, de 31 de maio de 2022.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Leis**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000  
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

**LEI MUNICIPAL Nº 972/2022**

Altera os anexos da Lei Municipal nº 686/2007 – Plano de Cargos e Vencimentos de Servidores da Prefeitura Municipal de Lençóis/Ba, para criar cargos de natureza efetiva e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados os cargos de natureza efetiva do Grupo de Atividades da Área de Meio Ambiente (AMA) à estrutura da Lei Municipal nº 686/2007 – Plano de Cargos e Vencimentos de Servidores da Prefeitura Municipal de Lençóis/Ba, AMA (Assessoria da Área do Meio Ambiente), passando as tabelas abaixo a integrar o ANEXO I - “GRUPOS/CLASSES/CARGOS”, o “ANEXOS II – TABELA DE VENCIMENTOS”, o “ANEXO III – QUADRO DE PESSOAL” e o “ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS CARGOS E CLASSES” Cargos Permanente”, da forma que dispõem:

**ANEXO I – GRUPOS/CLASSES/CARGOS**

**GRUPO DE ATIVIDADE DA ÁREA DO MEIO AMBIENTE (AMA)**

Classe A

Engenheiro Ambiental

Classe B

Biólogo

**ANEXOS II – TABELA DE VENCIMENTOS**

Níveis	1	2	3	4	5
Grupos/Classes	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Atividades da Área do Meio Ambiente (AMA)					
A	2.607,98	-	-	-	-
B	2.332,80	-	-	-	-



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000  
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

**ANEXO III – QUADRO DE PESSOAL**

**GRUPOS/CARGOS:**

<b>ATIVIDADES DA ÁREA DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Engenheiro Ambiental	01	20 HORAS
Biólogo	01	20 HORAS

**ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS CARGOS E CLASSES**

**GRUPO – ATIVIDADES DA ÁREA DO MEIO AMBIENTE (AMA)**

CARGO – Engenheiro Ambiental

DESCRIÇÃO: Instituição de Políticas Públicas e estratégias visando a preservação do Meio Ambiente.

**ATIVIDADES:**

- Instituição de Políticas Públicas e estratégias visando a preservação do Meio Ambiente;
- Emissão de Pareceres e acompanhamento de processos administrativos de licenciamento ambiental e de interesse municipal ao Meio Ambiente de Lençóis/Ba;
- Fiscalização de atividades de interesse municipal do Meio Ambiente do município de Lençóis/Ba;

REQUISITO: Nível Superior em Engenharia Ambiental;

CARGO - Biólogo

DESCRIÇÃO: Implantar medidas e ações que diminuam os impactos ambientais da atividade humana sobre a natureza.

**ATIVIDADES:**

- Atividade restauração ambiental;
- Desenvolvimento de estudos e projetos voltados à preservação do Meio Ambiente de Lençóis/Ba
- Emissão e acompanhamento de processos administrativos e licenciamento ambiental e de interesse municipal ao Meio Ambiente de Lençóis/Ba.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

*Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000*  
*CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121*

- Fiscalização de atividades de interesse municipal do Meio Ambiente do município de Lençóis/Ba;

REQUISITO: Nível Superior em Biologia.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis/BA, 31 de maio de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA  
**Prefeita Municipal**

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 128/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede férias a Sr.<sup>a</sup> **Roseneide Neto Barbosa** (referente ao ano de 2021) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Técnica de Enfermagem** a partir de 15 de junho a 14 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 31 de maio de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 129/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a Sr.<sup>a</sup> **Lilian Rose Pita Nunes**, (referente ao ano de 2020) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Enfermeira** partir de 09 de maio a 07 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 09 de maio de 2022 e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 31 de maio de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 130/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a Sr.<sup>a</sup> **Hellen Lima de Souza Caldas**, (referente ao ano de 2019) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a qual exerce a função de **Conselheira Tutelar** a partir de 06 de junho a 05 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 31 de maio de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 131/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a Sr.<sup>a</sup> **Laura Christina Pinheiro Garcia**, (referente ao ano de 2021) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Turismo**, a qual exerce a função de **Secretaria de Turismo** a partir de 06 de maio a 24 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 06 de maio de 2022 e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 31 de maio de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 132/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias ao Sr.º **Orley Araújo Saldanha**, (referente ao ano de 2021) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura**, a qual exerce a função de **Supervisor de Divisão** a partir de 01 de junho a 30 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 31 de maio de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 133/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias ao Sr.º **Elias Santos Rodrigues**, (referente ao ano de 2021) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** a partir de 01 de junho a 30 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 31 de maio de 2022 e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 31 de maio de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 134/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

*“Dispõe sobre férias a servidor público”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a Sr.<sup>a</sup> **Maria das Graças Matias de Sá**, (referente ao ano de 2019) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Agente comunitária de saúde** a partir de 15 de abril a 13 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 15 de abril de 2022 e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 31 de maio de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles  
Secretaria de Administração e Planejamento